

Of. Com.001/2016

Arinos, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, analisando o Projeto de Lei n° 06/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que desafeta terreno pertencente à imobiliária Primavera e dá outras providências, verificou a necessidade de novas informações. Dessa forma, tendo sido aprovada a diligência do referido projeto, solicito a Vossa Excelência que oficie o chefe do Poder Executivo para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos/informações:

- Esclarecer de quem é a propriedade dos imóveis a serem desafetados (juntar as respectivas certidões de registro no Cartório de Registro de Imóveis); e
- Se forem de propriedade do Município, informar qual o objetivo desta desafetação.

Informo a Vossa Excelência que o projeto fica com a tramitação interrompida até a apresentação dos documentos/informações solicitados.

Atenciosamente,

**Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente**

Ao Vereador Vi Santana
Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG